

Manaus, 20 de maio de 2010

A
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
AT.: SRA. GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

REF.: Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2010

Prezada Senhora,

A empresa ITAUTEC S.A, interessada em participar da licitação acima referenciada, vem através deste , apresentar algumas considerações e solicitar alguns esclarecimentos.

É de conhecimento mundial, que o Estado do Amazonas é tido como um arsenal de reservas naturais.

O governo Federal, preocupado com a Sustentabilidade do País, tem promulgado Recomendações, tanto do MPOG quanto do Conselho Nacional do Ministério Público, recomendações os entes da Administração Pública, que quando da aquisição de produtos, o façam procurando sempre obter fornecedores preocupados em atender as políticas nacionais e internacionais em relação ao meio ambiente.

Sabemos também que este Órgão, já tem histórico de luta pela preservação e manutenção de um ambiente saudável.

Nos causou surpresa, ao tomar conhecimento do edital para aquisição de notebooks, que não houvesse sido demonstrada nenhuma preocupação com aquisição de equipamentos que podem conter materiais tóxicos.

O mercado Brasileiro possui várias empresas preocupadas com a preservação do meio ambiente, onde vários fabricantes optaram pela fabricação de equipamentos de informática, sem qualquer material tóxico. , o que pode ser facilmente comprovado, só a título de exemplo, citamos algumas empresas que constam no site EPEAT : Positivo, Ilha Service, Arquimedes, Lenovo, Itautec, Dell, dentre outras. Para constar desse site é obrigatório atender as normas que preservam o meio ambiente.

O próprio CNMP, em sua Recomendação nº 06/2007, já demonstra seu interesse nesta matéria (conforme anexo).

Sugerimos que seja revista a configuração original, solicitando aos fabricantes documentação que comprove seu comprometimento com a sustentabilidade do planeta,

em atendimento a normas internacionais para preservação do meio ambiente, com a utilização de produtos não tóxicos na suas linhas de produção.

Acreditamos estar contribuindo, e que o Ministério Público do Amazonas seja coerente com o trabalho desenvolvido ao longo dos anos, em prol da sustentabilidade do planeta, Brasil e Amazônia

Joceani Cantarelli
Executiva de contas AC/AM/RR/

Manaus, 21 de maio de 2010

A
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
AT.: SRA. GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO
Presidente de comissão permanente de licitação

REF.: Edital de pregão eletrônico nº 007/2010

Prezada Senhora,

A empresa ITAUTEC INFORMÁTICA S.A, interessada em participar da licitação acima referenciada, vem através deste , solicitar os seguintes esclarecimentos:

Placa mãe e processador:
“...conector de bateria secundária...”

A Itautec não possui este conector, portanto, se mantida esta exigência, não poderemos participar do referido edital.

Pergunta: Já que a PGJ não solicitou o fornecimento de uma segunda bateria, se ofertarmos notebook sem este recurso, estaríamos atendendo ao edital?

Adaptador/Display de vídeo:
“...display mínimo de LCD 14.1 e máximo 15,4” –

Nosso equipamento possui display de 14”. Acreditamos que a diferença de 1” não compromete a qualidade e o uso do equipamento.

Pergunta: Poderemos ofertar equipamento de 14” que estaremos atendendo ao edital??

Certificações e declarações:
“O equipamento proposto deverá constar da lista de compatibilidade Microsoft Windows Catalog para o sistema operacional Windows XP Professional, apresentar comprovante.”

Porém é solicitado sistema operacional Windows 7 com downgrade para Windows XP profissional

O modelo a ser cotado foi lançado recentemente, enquanto o sistema operacional Windows XP foi descontinuado pela Microsoft, em 2009, desde o lançamento do Windows Vista, que por sua vez, foi substituído pelo Windows 7.

Pergunta: Se apresentarmos HCL para Windows 7 e entregarmos Windows 7 com downgrade para Windows XP Professional, estaremos atendendo ao edital?

Acreditamos que o interesse da PGJ, é permitir a ampla participação neste certame, e estamos certos, que pelo nosso histórico de fornecimento, não há interesse em manter esta empresa fora da disputa.

Para tanto, solicitamos que as questões acima sejam acatadas por essa comissão.

Atenciosamente,

Joceani Cantarelli
Executiva de contas AC/AM/RR